



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 26/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 02 de abril de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 22/2025** – Dispõe sobre a denominação de próprio público denominado galpão do CRAS – Educadora Social Ana Aparecida Vieira Carvalho e dá outras providências.

O Projeto de Lei de autoria do Executivo trata-se da denominação do Galpão do CRAS, que passa a ser denominado “Educadora Social Ana Aparecida Vieira Carvalho”, está localizado na Avenida Presbítero Adolfo de Goes, 250 – Zona Industrial, no Cras – Centro de Referência de Assistência Social, matrícula nº 6.603 - Área Maior 88.219,47 M², sendo 259,88 m² a área de nova denominação.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 29/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, legalidade e constitucionalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2025.

Pilar do Sul, 02 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro